

Considerando o teor do Ofício nº. 081-GAB/SECULT, de 26 de maio de 2015, e as informações constantes dos Processos nº. 2015/224571;

Considerando o Despacho Analítico no. 0449/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU, representante do Poder Público, para Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º Nomear MARIA EDY-LAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, representante da Sociedade Civil, para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º A Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura ora nomeadas terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.564, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências;

Considerando o teor do Ofício nº. 348/2015 - GP/IGEPREV, de 8 de abril de 2015, as informações constantes dos Processos nº. 2015/147685;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0441/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Fiscal do IGEPREV os representantes abaixo relacionados:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: ALEX MOTA DE SOUZA

Suplente: JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Titular: WÂNIA SUELI MARINHO VELASCO

Suplente: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES

Art. 2º Nomear, para o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, os representantes a seguir nominados:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: CONCEIÇÃO RÉGIA FAVACHO SILVA

Suplente: HUGO PENIN BASTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Titular: DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES

Suplente: WÂNIA SUELI MARINHO VELASCO

Art. 3º Os membros ora substituídos no artigo 2º completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Previdência. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 61 da Lei Complementar nº. 039, de 9 de janeiro de 2002, que Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências;

Considerando o teor do Ofício nº. 347/2015-GP/IGEPREV, de 8 de abril de 2015, e as informações constantes do Processo nº. 2015/147717;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0439/2015 da Procuradoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Previdência os representantes abaixo relacionados:

I- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: PIO X SAMPAIO LEITE

Suplente: HILTON ALVES AGUIAR

II- SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: JOÃO RODRIGUES DA SILVA

Suplente: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Previdência, os representantes a seguir indicados:

I- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO FILHO

II- SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

Suplente: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA

Art. 3º Os membros ora substituídos no artigo 2º completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando que o então MAJOR QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JUNIOR não foi promovido ao posto de MAJOR QOPM na data de 25 de setembro de 2000, e por consequência ao posto de TENENTE CORONEL QOPM, na data de 21 de abril de 2006, em razão do Parecer nº. 002/14-CONJUR/CPO, que

considerou procedente tendo em vista que a circunstância impeditiva, detectada pela Consultoria Geral do Estado, foi elidida com o Acórdão nº. 128.619, de 13 de janeiro de 2014, da 2ª Câmara Criminal Isolada do TJE-PA;

Considerando o Parecer nº. 002/2014 - CONJUR/CPO;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2014, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais) e Decreto Estadual nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando o Parecer s/nº., datado de 6 de maio de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o MAJ QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JUNIOR do Decreto datado de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.649, de 20 de abril de 2010, o qual o promoveu pelo critério de merecimento.

Art. 2º Fica promovido, ao posto de MAJOR QOPM, a contar de 25 de setembro de 2000, ao posto de TENENTE CORONEL QOPM, a contar de 21 de abril de 2006, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JUNIOR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo 2º do presente Decreto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 02, do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 131/2015 - DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 170/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o 2º TEN QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, a contar de 1º de janeiro de 2015, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Vice-Governadoria do Estado, conforme publicado no DOE nº 32.803, de 8 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006,

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº. 030/13/IPM-CorCPR XI, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível ao CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO, que, em tese, conduzem ao entendimento de que referido Oficial tenha procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; tendo em vista que o supracitado Oficial Justificante, em tese, na condição de encarregado do Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 005/2012/IPM/P-2/9º BPM, teria forjado os depoimentos dos policiais militares CB PM RG 14626 FELIX DA SILVA LIMA, CB PM RG 22999 HELIO DOS SANTOS MELO e SD PM RG 37685 AMILTON GOMES PEREIRA, todos do 9º BPM (Breves/PA), porquanto os respectivos depoimentos estariam com as assinaturas dos depoentes falsificadas, circunstância demonstrada no Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 030/13/IPM-CorCPR XI por meio de provas periciais, documentais e orais. Dito Oficial Justificante, ainda, ao receber os autos de IPM do qual era o encarregado para o cumprimento de diligências, no sentido de colher novos e regulares depoimentos, subtraiu os depoimentos forjados, teoricamente objetivando ocultar a prova de suas ilicitudes;

Considerando que, diante de todo o exposto, a narrativa fática conduz ao entendimento segundo o qual teoricamente o CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO teria o propósito de forjar os sobreditos depoimentos e posteriormente subtrai-los, incidindo nas condutas tipificadas nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI do art. 18, c/c § 1º e § 2º do art. 37, todos da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como ao que estabelece o art. 331, parágrafo 1º, e art. 352 do Código Penal Militar, configurando, pois, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar a punição disciplinar de Demissão.

Considerando o Despacho Analítico nº. 0359/2015 da Procuradoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM JOÃO THADEU ALVES MIRANDA, do CG - Presidente MAJ QOPM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, do CG - Interrogante e Relator

MAJ QOPM ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, do CG - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 30.339 ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Brasília - DF, nos dias 21 e 22 de maio de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CELESTE TEIXEIRA, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24 de maio de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24 de maio de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS, servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, a viajar para o Japão, no período de 26 de maio a 14 de junho de 2015, a fim de participar do curso de treinamento Community Capacity and Rural Development - Focusing on One Village One Product Movement, realizado pela JICA (Japan International Cooperation Agency).

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia, a se ausentar de suas funções, no período de 11 de maio de 2015 a 9 de junho de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia, a se ausentar de suas funções, no período de 11 de maio de 2015 a 9 de junho de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

ERRATA

No Decreto de nomeação de Maria de Jesus Costa, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32813, de 22 de janeiro de 2015, página 5, coluna 3:

Onde se lê: a contar de 1º de janeiro de 2014

Leia-se: a contar de 1º de janeiro de 2015

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/469216;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0231/2015,
R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, ex-officio, MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA do cargo de Professor AD1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/274027;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0364/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-officio, ERNESTO RODRIGUES do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício